



**DECRETO Nº 036, 05 de Fevereiro de 2024.**  
“**DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO POR PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASEARA-TO, ELIZÂNIA QUELHA DE ALMEIDA RODRIGUES, na forma que especifica.**”

**O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE CASEARA, MARCOS CARVALHO LIMA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 67, I, da Lei Municipal 245/2005, que tratam dos casos de vacância de cargo público por exoneração a pedido do servidor;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – P I**, ocupado pela servidora **ELIZÂNIA QUELHA DE ALMEIDA RODRIGUES**, matrícula: 0005, RG Nº 58.262 SSP/TO, nascida em 07/09/1973, CPF: 618.795.921-34, em decorrência do pedido de exoneração, visto que ocupa cargo efetivo em outra Comarca, requerendo assim, sua exoneração.

**Art. 2º** - Acrescente-se as informações à ficha financeira da servidora, para fins de registros internos desta Prefeitura, incluindo a atualização de quaisquer informações que se fizerem necessárias junto a Receita Federal ou INSS, devido ao novo sistema do E-SOCIAL.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

**MARCOS CARVALHO LIMA**  
Prefeito Interino

**DECRETO Nº 037, 05 de Fevereiro de 2024**  
“**Dispõe sobre Nomeação de servidor público para exercer a função do cargo em comissão, e dá outras providências**”

**O Prefeito Municipal de Caseara, Marcos Carvalho de Lima,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal nos Artigos 92, inciso II e IX,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica Nomeada a Sra. **Luciene Ferreira da Silva**, inscrita no CPF nº 765.693.301-87, residente e domiciliada no P. A Califórnia, Zona Rural, Caseara – TO, para exercer a função do cargo em comissão de **Coordenadora da Escola Municipal Branca de Neve**, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2024, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

**Marcos Carvalho de Lima**  
Prefeito Municipal